

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 270, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.785/2012-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MARIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO PIMENTEL JUNIOR, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

RETIFICAÇÃO

Nos Atos de 20 de abril de 2012, publicados no DOU de 24/4/2012, Seção 2, página nº 38, inclua-se por ter sido omitido a assinatura:

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO- Diretor-Geral da Secretaria .

(p/Coejo)



SECRETARIA

ATOS DE 25 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 30, de 25/4/2012, do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda, resolve:

Nº 248 - 1 - Dispensar o servidor MARLON JOSÉ RABELO, código 40338, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda.

2 - Designar o servidor MARLON JOSÉ RABELO, código 40338, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda, em vaga decorrente da dispensa do servidor Emanuel Braz Martins Santos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 31, de 25/4/2012, do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda, resolve:

Nº 249 - Dispensar a servidora THANIA REGINA BAYMA PASCARELLI REBOUÇAS, código 38090, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-AM, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar de 26 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 28, de 24/4/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, resolve:

Nº 250 - 1 - Dispensar o servidor ABINADAB PEREIRA DO PRADO, código 47624, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus.

2 - Dispensar a servidora ODIMARLENE ARAÚJO COSTA DOS REIS, código 48416, Agente Administrativo, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus.

3 - Designar o servidor ABINADAB PEREIRA DO PRADO, código 47624, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, em vaga decorrente da dispensa da servidora Fátima Santos da Silva.

4 - Designar a servidora ODIMARLENE ARAÚJO COSTA DOS REIS, código 48416, Agente Administrativo, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, em vaga decorrente da Resolução Administrativa nº 1449/2011.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO